



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO Nº IND 2539 /2015

(Do Sr. Deputado Lira)

L I D O
Em, 22 / 4 / 15

Assessoria de Plenário

"Sugere providências ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem, a construção de passarela de pedestre sobre a BR 070 Km 11, na altura da Quadra 05 do Setor QNR – Ceilândia IX."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria do Departamento de Estradas e Rodagem, a construção de passarela de pedestre sobre a BR 070 Km 11, na altura da Quadra 05 do Setor QNR-Ceilândia-RA IX.

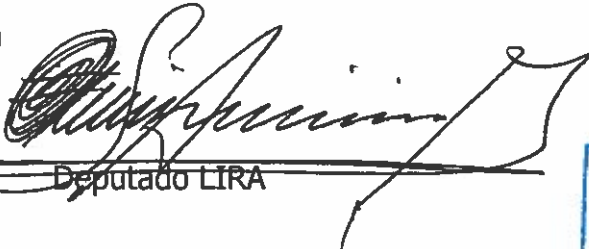
JUSTIFICAÇÃO

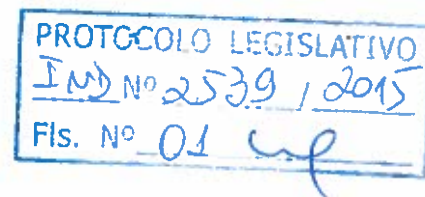
A presente proposição visa atender as várias reivindicações dos moradores que solicitam melhorias para a região no que se refere a mobilidade urbana.

A BR 070 é uma rodovia muito movimentada, esse fato, colocando diariamente a vida dos pedestres que precisam atravessar a rodovia.

Por se tratar de pleito que visa melhorias na qualidade de vida de nossa comunidade, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado LIRA



A310 17/05/2015 15:02